

**CONTROLE DE CONVOCAÇÕES - CURSO DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO**

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 13ª, 17ª, 19ª, 23ª, 27ª, 29ª, 33ª, 37ª, 39ª, 43ª, 47ª, 49ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª, 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiência

VAGAS MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS (MER): Ficam reservadas as vagas 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente aos participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.